



Câmara Municipal de Bela Vista de Minas – MG

Indicação nº 064/2017

Em 03 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Erivaldo Berto Alexandre
Presidente da Câmara

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a vereadora Márcia das Dores Simão, utilizando-se de prerrogativas regimentais, indica a Administração Municipal, o emprego das diligências necessárias a fim de implantar no município o "Programa Leve Leite" em moldes semelhantes ao programa implantado pelo município de São Paulo/SP.

O "Programa Leve Leite" proporciona o fornecimento mensal de leite em pó para a família de crianças em situação de vulnerabilidade social e com deficiência. Com isso, essas crianças receberão um reforço nutritivo capaz de melhorar o desenvolvimento físico e mental delas e, conseqüentemente, terão melhor aproveitamento educacional. Sem dúvida, se implantado o programa em Bela Vista de Minas, certamente serão alcançados resultados positivos, assim como tem acontecido em São Paulo/SP.

Maiores informações sobre o programa poderão ser obtidas no *site* da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (<http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Main/Page/PortalSMESP/Programa-Leve-Leite>)

Diante disso, certo do empenho de Vossa Senhoria, considerando a relevância da política pública ora sugerida, a vereadora se despede com a manifestação dos seus votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Márcia das Dores Simão
Vereadora

***RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 144 - BELA VISTA DE MINAS – MG
CENTRO – CEP: 35.938-000 – TEL.: (31) 3853-1288 – FAX: 3853-1011***